



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.339, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para a Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF nº 486, de 27 de outubro de 2022, publicado no BEIDPU em 08 de novembro de 2022, edição nº 217 (SEI 5674607);

Considerando o Despacho SAE 5742712;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007534/2021-84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Polianna Maia de Paiva como representante da Região Norte no Grupo de Trabalho para a Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 04/01/2023, às 16:47, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5749329** e o código CRC **D235F867**.